64

DECRETO de 12 de Março de 1953

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA, a partir de 1º de Fevereiro p.passado, a Srta. OLIVIA PANOZZO BERNARDI, para lecionar em Lageado Paca, 1º Distrito, com vencimentos de professora de 1ª entrância.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 11 de Março de 1953.

Prefeito

Diretor do Ensino.